

Portaria - SEI nº 657/2025, de 09 de outubro de 2025

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Brigada de Incêndio do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

- Davi Avelino da Silva - SIAPE 301****;
- Gerusa Moraes Santana (Secretária) - SIAPE 339****.

Art. 3º - Designar os seguintes membros:

- Douglas Eli Cruz Costa - (secretário) SIAPE 344****

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

- Andreia Cintrão De Oliveira Pereira - SIAPE 234***;
- Alan Melo da Silva - SIAPE 335****;
- Bruno Rodrigues Lourenço - SIAPE 325***;
- Carlos Augusto Pretzel - SIAPE 338****;
- Carlos Ricardo Nunes Balestera - SIAPE 234***;
- Charlene Kaul Ferreira Sampaio - SIAPE 312****;
- Daniele Rodrigues Silveira - SIAPE 303****;
- Daniele Farias Wille (Coordenadora) - SIAPE 103****;
- Eduardo dos Santos Nunes (Responsável pela Brigada) - SIAPE 134****;
- Ellen Sabrina Gonçalves de Oliveira - SIAPE 301****;
- Endrigo Egues da Silva - SIAPE 234****;
- Filipe Bandeira Valerão - SIAPE 301***;
- Gladimir Flores Teixeira (Auxiliar e instrutor)- SIAPE 235****.
- Gilson Gomes de Barros - SIAPE 313***;
- Isaquiel Andrade Machado - SIAPE 241***;
- Jefferson de Araújo Abreu - SIAPE 239****;
- Luciano Cardoso de Moraes - SIAPE 241****;
- Luciano Rebelo Rocha - SIAPE 147****;

- Marcel Dias da Silva - SIAPE 101***;
- Maiquelen Pieper Albrecht - SIAPE 241***;
- Priscila Vieira Medeiros - SIAPE 234***;
- Taciane Costa Rodrigues - SIAPE 234***;
- Tiago Antunes Davila - SIAPE 234****;
- Vitor Wawrick - SIAPE 303****.

Art. 5º- Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandão, Superintendente**, em 10/10/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54133938** e o código CRC **FD597735**.

Referência: Processo nº 23764.005679/2023-91 SEI nº 54133938